



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



INDICAÇÃO 191 /2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, a implantação de uma área de lazer no bairro JD CAPUAVINHA com academia ao ar livre, quadra de areia e playground para as crianças”.


Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

O lazer é um conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se e entreter-se, e atualmente a população procura esses espaços para uma melhora em sua qualidade de vida e também para a diminuição do stress rotineiro.

Neste caso, o Bairro JARDIM CAPUAVINHA, necessita de atenção do Poder Executivo, já que o bairro não possui um local para as crianças brincarem adequadamente como uma praça (Playground), quadra de areia e para os amantes de exercício e ginástica, uma academia ao ar livre. Onde com esses atributos, o bairro melhoraria e muito em todos os quesitos. Diante disso, faz-se necessário a ação do Poder Executivo para melhorar a comodidade e a qualidade de vida dos moradores e fazer como que os habitantes dessa comunidade possam ter um local para seu entretenimento.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência tomem as devidas providências, assim podendo atender aos pedidos dos Municípes.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 01 DE ABRIL DE 2019.


JESUS DO VALE LOPES
(JESUS LOPES)
Vereador - PR

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>390</u>
DATA	<u>01</u> ABR 2019
AS	<u>16</u> : <u>29</u> horas
	
CIRLENE GONÇALVES Recepcionista	